



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0208002/2021
Fls. 5734
Rub. *[Handwritten Signature]*

Processo Administrativo nº 0208002/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2021
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Buriticupu – MA.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

COMERCIO SILVEIRA
ATACADISTA DE MOVEIS MOGI
MIRIM - EIRELI
CNPJ: 10.205.116/0001-10

BURITICUPU/MA, 07 de dezembro de 2021

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Mogi Mirim

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>


DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030022080	11/01/2021	11/01/2021	11/01/2022

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI	10.205.116/0001-10
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA SANTA MONICA, 81 FUNDOS	
VILA BIANCHI, Mogi Mirim - SP CEP: 13801478	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	
ÁREA DO IMÓVEL	
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE	
PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 10/01/2020
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 5345280259001	

Mug PÁGINA [1] DE [3]

 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 56121101211005748185-1
Data: 11/01/2021 16:10:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ94552-XX1P;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/56121101211005748185>

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO PROTOCOLO ISENTO

11/01/2021

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	11/01/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
11/01/2021		4649-4/04 8211-3/00 8219-9/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Mogi Mirim

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
11/01/2021		4649-4/04
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE

PÁGINA [2] DE [3]



Prefeitura de Mogi Mirim		
11/01/2021		8219-9/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
11/01/2021		8211-3/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
11/01/2021		Atividade(s) Auxiliar(es)
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/01/2021	SPM2030022080	11/01/2022

RUBRICADO
 Proc. 020801/2021
 Fls. 237
 Rub. *[Assinatura]*

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICUPU MA
Proc. 0108001/2021
Fls. 1238
Rub. [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 08:39:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56121101211005748185-1 a 56121101211005748185-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b6800274e5094716345872411239bed8224ce3a0d51bfab00fe0155542e0e08196e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]



189

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

"COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM – EIRELI ME"

CNPJ nº 10.205.116/0001-10

RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA, brasileiro, natural de Mogi Mirim/SP, nascido em 21/02/1985, solteiro, maior, comerciante, portador do RG/SSP/SP nº 43.951.013-2 - Data de expedição 03/04/2001 e CPF nº. 340.218.968-21, residente e domiciliado na R. Santa Monica, nº. 81 - Vila Bianchi - Mogi Mirim - Estado de São Paulo - CEP: 13.801-478, titular da empresa "COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM – EIRELI ME", inscrita no CNPJ: 10.205.116/0001-10 com sede à Rua Santa Monica, nº 81 fundos - Vila Bianchi - Mogi Mirim/SP - CEP 13.801-478, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nire nº 35.601.009.150 em 21/07/2015 e registro nº. 282.523/15-7, resolve alterar o mencionado ato constitutivo como segue:

Primeiro - A eireli terá por objeto a exploração do ramo:

- | |
|--|
| 1 - Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649404). |
| 2- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (serviços de escritório) - (8219999) |
| 3- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - (8211300) |

Em virtude das alterações havidas, fica o presente ato constitutivo, vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração do ato constitutivo.

[Handwritten signatures]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/56121612205172662305>



Aug

1 0 9 1 7

3 7

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

"COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI ME"

CNPJ nº 10.205.116/0001-10

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A eireli girará sob o nome empresarial de "COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI ME", Rua Santa Monica, nº 81 fundos - Vila Bianchi - Mogi Mirim/SP - CEP 13.801-478

CLÁUSULA 2ª - NOME FANTASIA

A eireli adotará o nome fantasia de "COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM"

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$: 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais) dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, foi totalmente integralizado em moeda corrente do país no ato.

Titular	Quotas	Totalização	Porcentagem
Rafael Henrique Silveira	78.800	R\$. 78.800,00	100 %
TOTAL	78.800	R\$. 78.800,00	100%

CLÁUSULA 4ª - DO OBJETO

A eireli terá por objeto a exploração do ramo:

1 - Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649404).

S

Aug





- 2- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (serviços de escritório) - (8219999)
- 3- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - (8211300)

CLÁUSULA 5ª - DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA**, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA 6ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

Iniciou as atividades em 07/07/2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA 8ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração será exercida por **RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA 9ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O titular **RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

Auz
[Signature]



11017

25

PARÁGRAFO ÚNICO: VALOR DE PRÓ-LABORE OU DIVIDENDOS

Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da empresa e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA 11ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 12ª - DO FORO

O titular elege o foro da cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA 13ª - DO NÃO IMPEDIMENTO

O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Mogi Mirim, 31 de Agosto de 2017.

Rafael Henrique Silveira

Testemunhas:

Luiz Fernando Ferreira de Araújo
RG/SSP/SP. 18.748.063-1

Luciené Francinette da Silva
RG/SSP/SP. 22.784.067-7

00000
00000
00000

BURITICURU, MA
Proc. 0708009/2021
f. Is. 243
Rub. Mig

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
DOIS O NÚMERO

FLÁVIA R. BRITTO FERREIRA
SECRETARIA GERAL

352.261/17-1



JUCESP
JUCESP
11 SET. 2017
MGM - MOGI-GUAÇU

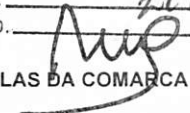
Mig



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/56121612205172662305>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

BURITICUPI MA
Proc. 0108002/2021
Fls. 174
Rub. 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 11:32:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56121612205172662305-1 a 56121612205172662305-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bbbb4d9ea738f274a17cee81be54a20d592825b9044d6964a72354af556de2ee226e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.






Proc. 0108002/2021
Fls. 2795
Rub. *[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1134765840

VALIDA

NOME: RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 43951013 SSP/SP

DATA NASCIMENTO: 21/02/1985

GF: 340.218.968-21

FILIAÇÃO: JOSE EDUARDO TESCH SILVEIRA
TANIA MARIA DE MIRA SILVEIRA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05072469901

VALIDADE: 21/07/2020

1ª HABILITAÇÃO: 20/10/2010

Observações: []

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: MOGI MIRIM, SP

DATA EMISSÃO: 24/07/2015

Digital Ananberg, Diretor-Presidente do Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

40515808153
SP681675888

DIETRAN SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1134765840

Observações: []

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: MOGI MIRIM, SP

DATA EMISSÃO: 24/07/2015

Digital Ananberg, Diretor-Presidente do Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

40515808153
SP681675888

DIETRAN SP (SAO PAULO)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 56121612200459499570-1
Data: 16/12/2020 11:05:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84142-U6B7;



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo das Escadas, João Pessoa - PB
(33) 3244-504 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribun.

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

BURITICURU MA
Proc. 0705009/2021
Fls. 2196
Rub. *Mup*

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 11:35:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56121612200459499570-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bbe75ee11b0d32ad1735ceea46ca6129ae64ef07b4b9c2cdc4074038c02d32eea26e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Mup *[assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.205.116/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2008	
NOME EMPRESARIAL COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria /			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R SANTA MONICA	NÚMERO 81	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 13.801-478	BAIRRO/DISTRITO VILA BIANCHI	MUNICÍPIO MOGI MIRIM	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIO.SILVEIRA1@GMAIL.COM		TELEFONE (19) 3022-6356	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2021 às 11:28:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Mog
S
[Assinatura]



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 456.161.740.114	Situação: Ativo
CNPJ: 10.205.116/0001-10	Data da Inscrição no Estado: 25/07/2008
Nome Empresarial: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI	Regime Estadual: SN
	Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Data início da Atividade: 25/07/2008	
CNPJ da Matriz: 10.205.116/0001-10	
Porte: Empresa de Pequeno Porte	
Capital Social: R\$ 78.800,00	
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL	Data início do regime: 01/01/2019
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:	
CNPJ: 10.205.116/0001-10	Data da Inscrição no Estado: 25/07/2008
IE: 456.161.740.114	Data Início da IE: 25/07/2008
NIRE: 35.6.0100915-0	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 25/07/2008
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: Sede	Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não	Desde: 25/07/2008
CPR: 1200	Data Início da CPR: 01/01/2019
CPR-ST:	
CNAE Principal: 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Data Início do CNAE Prin.: 11/09/2017
CNAE Secundários: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2017
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2017
DRT: DRT-16 - JUNDIAÍ	Posto Fiscal: PF-12 - MOGI GUAÇU

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo







Município de Mogi Mirim
 STM - Sistema de Tributação Municipal

Inscrição Mobiliária: 20700. Atividades, Serviços, Soc. S. Representante
 Leilais, Suprimentos Cadastrais

Ficha Cadastral Mobiliária

C.C.M.: 20700	CCM Anterior:	Inscrição do Imóvel:	Descrição Situação: Deferida
Nome: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI - ME			
Nome Fantasia: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI - ME			
Enquadramento: 1-Micro empresa		Regime de apuração: Optante SN	
C.N.P.J.: 10.205.116/0001-10	Inscrição Estadual: 456.161.740.114		
Email:			
Endereço Atual: RUA SANTA MONICA Nº: 81 Complemento: FUNDOS			
Bairro: ATERRADO Cep: 13801-478 Cidade: Mogi Mirim UF:SP Telefone: Fax: Loteamento: VILA BIANCHI			
Endereço Correspondência: RUA SANTA MONICA Nº: 81 Complemento: FUNDOS			
Bairro: ATERRADO Distrito: Cep: 13801-478 Cidade: Mogi Mirim U.F.: São Paulo Loteamento: VILA BIANCHI			

Situação Cadastral	
22/07/2015 - Alteração cadastral	Processo: 2015/01900
17/09/2012 - Alteração cadastral	Processo: 2012/14223
28/07/2008 - Deferida (Abertura)	Processo: 2008/9941

Atividade(s)			
1	Código da Atividade editada: 0000-2/24	Data de Início: 28/07/2008	Data de Encerramento:
Descrição Alvará: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO, E COMERCIALIZAÇÃO POR ATACADO DE DE MÓVEIS EM GERAL.			

Elementos Básicos	
Entrega de Alvará: 2.016,00	
Tipo de Tributo: 4-Não Tributado	
Tipo de Empresa: 3-Comércio	
Publicidade: 2-Não	

Parâmetro(s)	
ÁREA OCUPADA: 10,00	

Contador(es)	
1	Nome: ARAUJO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S LTDA
Endereço: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO Nº: 127 Complemento:	
Bairro: MORRO DO OURO Cep: 13840-060 Cidade: MOGI GUAÇU U.F.: São Paulo	
CRC: R.G.: C.P.F.: C.N.P.J.:	
Telefone: Telefone Comercial: 19 3891-2471 E-Mail: araujo@araujocontabilidade.com.br	

Sócio(s)			
1	Nome: RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA		
	R.G.: 43.951.013.2	Cpf: 340.218.968-21	C.N.P.J.:
	Telefone Residencial: 30226356	Telefone Comercial:	
	Quotas do Sócio: 100,00	Data Início Participação: 03/06/2008	Data Término Participação:
Endereço: RUA SANTA MONICA Nº: 81 Complemento: FUNDOS			
Bairro: ATERRADO Cep: 13801-478 Cidade: Mogi Mirim U.F.: SP			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.872-9
 Av. Professor Paulo Pessoa 110 - Edifício São Francisco - CEP 08030-000 - Mogi Mirim/SP - Tel. 11-3441440 - Fax 83-538-505

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56122001201324350875-1; Data: 20/01/2020 13:25:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ80860-ZQNI;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Walber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

BURITICURU, MA
Proc. 00056120132001
Fls. 1
Rub. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 09:45:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56122001201324350875-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

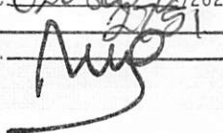
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6bc05b9660cb472713caa3f09c711d5bec90abee975d507cc1ca2b42a9ea43c8364fa86520fd341a6a7d3db7d6ed51633b0956e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



(Assinaturas manuscritas)

Data da consulta: 03/09/2021 10:50:24

BURITICUPU, MA
Proc. 02080012/2021
Fls. 2791
Rub. 

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.205.116/0001-10

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
07/07/2008	30/11/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICURU, MA
Proc. 070002 /2021
Fls. 7152
Rub. *Mug*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI**
CNPJ: **10.205.116/0001-10** /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:07 do dia 31/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2021./

Código de controle da certidão: **5A07.CCB5.2B03.9890**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU, MA
Proc. 010 8007 / 2021
Fls. 7353
Rub. *[Assinatura]*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI**
CNPJ: 10.205.116/0001-10 /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:15 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2022. ✓

Código de controle da certidão: **FD7D.199F.1717.2DC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]*



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 10205116

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: Multa Contratual
Origem: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA -
CNPJ: 10.205.116/0001-10 IE: 458161740114
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.268.918.386

Anotação PGE:

Para os débitos na situação de suspenso, parcelado e/ou garantidos integralmente por carta de fiança, seguro garantia ou depósito judicial, esta certidão tem os mesmos efeitos que a negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional e da autorização expressa da Procuradoria Geral do Estado exarada no PGE-EXP-2021/03372

Anotação SEFAZ:

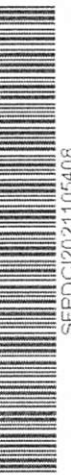
A Certidão Positiva tem efeito de Negativa para o débito citado conforme manifestação da Subprocuradoria Fiscal exarada em 09/09/2021 no expediente PGE-EXP-2021/34040. Para elaboração da Certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em Dívida Ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : DRT-16 - Jundiaí	Responsável : <i>Tiago Sattin Vilas Boas</i> Tiago Sattin Vilas Boas Agente Fiscal de Rendas RG: 28.275.088-5
CRDA nº 31289411	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 10/09/2021 08:41:27 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



Assinado com senha por TIAGO SATTIN VILAS BOAS - CHEFE / 12820 - 10/09/2021 às 08:47:58.
Autenticado com senha por TIAGO SATTIN VILAS BOAS - CHEFE / 12820 - 10/09/2021 às 08:47:50.
Documento Nº: 24244376-6009 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24244376-6009>



SFPDCI2021105408

SIGA

Aug



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

BURITICUPU MA
Proc. 0708097/2021
Fis. 255
Rub. *Mig*

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.205.116/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21070069097-03

Data e hora da emissão 07/07/2021 15:43:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

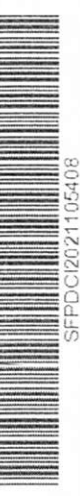
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Mig

BURITICUPU MA
Proc. 070909/2021
Fis. 36
Rub. *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



SFPDC/2021/105408



Assinado com senha por TIAGO SATTIN VILAS BOAS - CHEFE / 12820 - 10/09/2021 às 08:47:58.
Autenticado com senha por TIAGO SATTIN VILAS BOAS - CHEFE / 12820 - 10/09/2021 às 08:47:50.
Documento Nº: 24244376-6009 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24244376-6009>



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE FINANÇAS
POUPATEMPO DO EMPREENDEDOR

BURITIGUPE MA
Proc. 0105002/2021
Fls. 151
Rub. *[Handwritten Signature]*

Certidão Negativa de Débitos

Paula Fernanda Cezar Paixão, Coordenadora de Gerência da Secretaria de Finanças, do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

Certifica, para fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI - ME, CNPJ: 10.205.116/0001-10, conforme petição nº 000341/2021 que, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou que a FIRMA REQUERENTE, inscrita a partir de 28/07/2008, sob nº 20700, com atividade de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO, E COMERCIALIZAÇÃO POR ATACADO DE DE MÓVEIS EM GERAL, com endereço na RUA SANTA MONICA, 81, complemento: FUNDOS, Bairro ATERRADO Loteamento VILA BIANCHI, nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente. Nada mais lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito e, para tanto e maior clareza, firma a presente certidão com a rubrica de seu uso. Esta Certidão terá validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no Decreto 5.749/2012. Secretaria de Finanças do Município de Mogi Mirim, aos 13 de julho de 2021.

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS."

[Handwritten Signature]
PAULA FERNANDA CEZAR PAIXÃO
COORDENADORA DE GERÊNCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

1ª Via Contribuinte

Rua Dr. José Alves, nº 129, Centro - Mogi Mirim / SP - (19) 3805-2242 / 2590

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/56121307213093054022-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 56121307213093054022-1
Data: 13/07/2021 17:08:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT83085-6XGE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 17:12:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 12:16:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56121307213093054022-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739cf7f4724c06183facc5698146f9b267f1dd3e742557526029b5b61249c1f9286dd0d6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Mup

06/09/21, 08:36

Consulta Regularidade do Empregador

[Voltar](#) [Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.205.116/0001-10 ✓
Razão Social: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA ✓
Endereço: R SANTA MONICA 81 FUNDOS / VILA BIANCHI / MOGI MIRIM / SP / 13801-478

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2021 a 23/09/2021 ✓

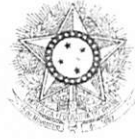
Certificação Número: 2021082502165476281660

Informação obtida em 06/09/2021 08:36:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.205.116/0001-10 <
Certidão nº: 25077594/2021
Expedição: 13/08/2021, às 10:47:41
Validade: 08/02/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.205.116/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Mup

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.205.116/0001-10 /

Expedição do Relatório: 13/08/2021, às 10:48:44

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601009150		21/07/2015	07/07/2008	PRAZO INDETERMINADO			
ME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
10.205.116/0001-10	RUA SANTA MONICA			81	FUNDOS		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA BIANCHI	MOGI-MIRIM		SP	13801-478	R\$	78.800,00	

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR E ADMINISTRADOR						
NOME						
RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA SANTA MONICA				81		
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
VILA BIANCHI	MOGI-MIRIM			SP	13801-478	439510132
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
340.218.968-21	TITULAR E ADMINISTRADOR				78.800,00	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
18/02/2020	802.298/20-5	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

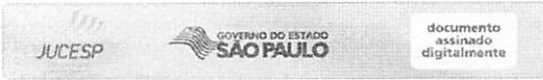
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

Mup

BUBITICUPU MA
Proc. 07089001/2021
Fis. 7163
Rub. *Mug*

DATA	NÚMERO	
18/02/2020	802.298/20-5	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601009150
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/08/2021 ✓



Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 157295877, quarta-feira, 18 de agosto de 2021 às 11:20:30.



Mug

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

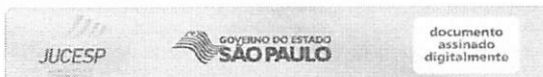
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601009150		21/07/2015	07/07/2008	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
N.P.J.		ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO		
0.205.116/0001-10		RUA SANTA MONICA		81	FUNDOS		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA BIANCHI		MOGI-MIRIM		SP	13801-478	R\$	78.800,00

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA SANTA MONICA				81			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA BIANCHI		MOGI-MIRIM		SP	13801-478	439510132	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
340.218.968-21		TITULAR E ADMINISTRADOR				78.800,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	
18/02/2020	802.298/20-5	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601009150
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/08/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 157295429, quarta-feira, 18 de agosto de 2021 às 11:17:32.

Mup



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

EBRITICUPU MA
Proc. 0208007/2021
fls. 1650818221
20/08/2021
Mup

CERTIDÃO Nº: 1268428

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI, CNPJ: 10.205.116/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

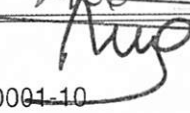
São Paulo, 20 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº: 0050818221



Mup
[Signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

BURITICUPU - MA
 Proc. 0205002/2021
 fls. 1766
 Rub. 

Entidade: COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020


CNPJ: 10.205.116/0001-10

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.341.370,45	R\$ 4.087.477,39
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.341.370,45	R\$ 4.085.476,82
DISPONÍVEL		R\$ 52.522,57	R\$ 243.670,77
CAIXA		R\$ 1.235,32	R\$ 976,76
CAIXA GERAL		R\$ 1.235,32	R\$ 976,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 51.287,25	R\$ 240.156,24
BANCO DO BRASIL - C/C 8830-7		R\$ 25.709,18	R\$ 226.564,81
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 25.578,07	R\$ 13.591,43
BANCO SANTANDER - C/C 13.005028-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 2.537,77
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 2.514,73
SANTANDER - CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ 23,04
CLIENTES		R\$ 1.251.916,46	R\$ 2.630.597,40
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.251.916,46	R\$ 2.630.597,40
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 950.704,62	R\$ 2.630.597,40
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		R\$ 4.750,00	R\$ 0,00
PROCURADORIA DA REPUBLICA - CE		R\$ 5.099,58	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 25.971,44	R\$ 0,00
SUP. REGIONAL		R\$ 39.475,58	R\$ 0,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA		R\$ 40.777,82	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VIANA		R\$ 21.240,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS		R\$ 1.467,79	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R\$ 110.199,60	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA		R\$ 49.568,24	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COLINA		R\$ 1.290,79	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITATINGA		R\$ 1.371,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 315.569,08	R\$ 315.569,08
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 315.569,08	R\$ 315.569,08
IPI A RECUPERAR		R\$ 8.052,11	R\$ 8.052,11
ICMS A RECUPERAR		R\$ 307.516,97	R\$ 307.516,97
ESTOQUE		R\$ 2.721.362,34	R\$ 895.639,57
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.721.362,34	R\$ 895.639,57
MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ 2.721.362,34	R\$ 895.639,57
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.000,57
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.000,57
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,57
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,57
PASSIVO		R\$ 4.341.370,45	R\$ 4.087.477,39
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 440.637,84	R\$ 463.420,82
FORNECEDORES		R\$ 21.846,67	R\$ 64.527,81

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

BUBITICUPU, MA
Proc. 2108006/2021
RUB. 2167


Entidade: COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.205.116/0001-10

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.222.043,82	R\$ 4.476.930,20
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.222.043,82	R\$ 4.476.930,20
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (117.209,50)	R\$ (1.270.209,92)
MERCADORIAS			
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE		R\$ (36.899,00)	R\$ (912.765,45)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (80.310,50)	R\$ (357.444,47)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.104.834,32	R\$ 3.206.720,28
(-) CUSTOS		R\$ (830.547,18)	R\$ (2.105.150,77)
(-) MATERIA - PRIMA		R\$ (59.373,39)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (3.427.393,89)	R\$ (0,00)
(-) (-) ESTOQUE FINAL		R\$ 2.721.362,34	R\$ (0,00)
(-) MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ (65.142,24)	R\$ (279.265,50)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.721.362,34)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 895.639,57
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (162,50)
(-) DEDUÇÃO E ABATIMENTOS DA		R\$ (7.990,24)	R\$ (11.439,12)
COMPRAS			
(-) DEVOLUÇÃO DE		R\$ 0,00	R\$ 1.700,10
MERCADORIAS			
(-) (-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ (5.970,97)	R\$ (484,14)
(-) ICMS SUBSTITUIÇÃO		R\$ (2.019,27)	R\$ (12.655,08)
TRIBUTARIA			
LUCRO BRUTO		R\$ 266.296,90	R\$ 1.090.130,39
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (217.834,21)	R\$ (821.998,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (217.834,21)	R\$ (821.998,56)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.534,00)
(-) INSS		R\$ (109,78)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM		R\$ (2.929,50)	R\$ (974,48)
ALIMENTAÇÃO			
(-) CESTA BASICA		R\$ (2.583,59)	R\$ (1.986,32)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (10.820,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (70,88)	R\$ (3.972,57)
(-) I.R. S/ APLICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1,04)
FINANCEIRA			
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (72.289,27)	R\$ (80.995,10)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (12.078,48)	R\$ (8.320,13)
(-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (1.919,50)	R\$ (2.056,49)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.996,15)	R\$ (2.853,40)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E		R\$ (1.795,91)	R\$ (1.112,80)
LIMPEZA			
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (17.691,39)	R\$ (286.851,30)
TERCEIROS			
(-) COMBUSTÍVEIS E		R\$ (62,00)	R\$ (5.834,34)
LUBRIFICANTES			
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (18.117,20)	R\$ (165.854,80)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.534,00)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ (2.753,30)	R\$ (216.366,20)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (46.181,88)	R\$ (5.650,90)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (2.943,30)	R\$ (1.038,50)
(-) BENS DE DURAÇÃO		R\$ (2.168,06)	R\$ (1.680,00)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI** é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), com sede e foro na Rua Santa Monica, nº 81, Fundos, Vila Bianchi na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP nº 13.801-478, tendo como objeto social Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, com início das atividades em 07/07/2008, conforme registro na JUCESP sob nº 35.601.009.150.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa possui aplicações financeiras.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo valor de custo, sendo determinado usando-se o método de média ponderada móvel. A Empresa possui estoque.

3.4) imobilizado

A empresa possui ativo imobilizado.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do Capital Social de outras sociedades.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no Regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 78.800,00, dividido em 78.800 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: Rafael Henrique Silveira

Participação Percentual: 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35601009150	CNPJ 10.205.116/0001-10	
NOME EMPRESARIAL COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B0.03.7F.EA.89.5F.89.5B.32.0A.A3.FE.36.74.F3.BF.DB.52.0E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	14145687892	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO:14145687892	112238344124820215 516178045816148875 761	07/07/2020 a 07/07/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10205116000110	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM:10205116000110	795119005388157344 9	08/07/2020 a 08/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CE.B0.03.7F.EA.89.5F.89.5B.32.0A.A3.
FE.36.74.F3.BF.DB.52.0E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2021 às 16:08:21

E1.B1.3C.6C.80.61.3B.12
8C.81.4E.1D.65.4C.B1.0A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Aus
[Assinaturas]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

BURITICUPU MA
Proc. 0208002 / 2020
Fis. 1770
Rub. *Aub*
Sped
CONTABIL

Entidade: COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.205.116/0001-10

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME

NIRE 35601009150

CNPJ 10.205.116/0001-10

Número de Ordem 7

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO COMPLETO

Município MOGI-MIRIM

Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/07/2015

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 14957

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO COMPLETO

Número de ordem 7

Quantidade total de linhas do arquivo digital 14957

Data de inicio 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.B0.03.7F.EA.89.5F.89.5B.32.0A.A3.FE.36.74.F3.BF.DB.52.0E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Aub

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 10.205.116/0001-10

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	78.800,00	3.454.348,63	0,00	3.533.148,63
Compensação do Prejuízo c/ Reserva		(-)45.259,97	45.259,97	0,00
Prejuízo Acumulado			(-)45.259,97	(-)45.259,97
Saldo Final em 31.12.2020	78.800,00	3.409.088,66	0,00	3.487.888,66
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.B0.03.7F.EA.89.5F.89.5B.32.0A.A3.FE.36.74.F3.BF.DB.52.0E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Proc. 0088007/2021
 Rub. 11111111
 BUBATIGUERA MA

0001
 0001
 2021
 17/05/2021
 17:49:00
 0001
 0001
 2021
 17/05/2021
 17:49:00

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.085.476,82 + 0,00	6,81
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	463.420,82 + 136.167,91	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.085.476,82	8,82
	Passivo Circulante	463.420,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.085.476,82 - 0,00	8,82
	Passivo Circulante	463.420,82	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	243.670,77	0,53
	Passivo Circulante	463.420,82	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.085.476,82 - 463.420,82	1,04
	Patrimônio Líquido	3.487.888,66	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.087.477,39	6,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	463.420,82 + 136.167,91	
Índice de Capital de Terc	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	463.420,82 + 136.167,91	0,17
	Patrimônio Líquido	3.487.888,66	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	463.420,82 + 136.167,91	0,15
	Passivo Total	4.087.477,39	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	463.420,82	0,13
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	3.487.888,66 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	463.420,82	3,40
	Passivo Não-Circulante	136.167,91	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	463.420,82 + 136.167,91	0,15
	Ativo	4.087.477,39	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	3.487.888,66	5,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	463.420,82 + 136.167,91	

RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA
 FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
 RG: 43.951.013-2
 CPF: 8.968-21

L Fernando Araujo
 ARAÚJO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S LTDA
 CNPJ: 01.774.107/0001-50
 CRC: SP-019763/O
 LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
 FUNÇÃO: CONTADOR
 CPF: 141.456.878-92
 CT/CRC: 1SP17837506

Mug

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/56122505215195591379-1>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 56122505215195591379-1
 Data: 25/05/2021 16:50:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO32180-CHA8;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 16:53:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

BURITICUPU, MA
Proc. 0108007/2021
Fls. 27/3
Rub. *Mir*

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MÓGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MÓGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MÓGI MIRIM - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 16:59:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MÓGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56122505215195591379-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af727dae5df91b40ffa01902dc8df20d0a6e04be56c646b10837cdee18e01650163d6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Mir



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI	NIRE 3560100915-0
---	-----------------------------

DECLARAÇÃO
 O Empresário **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/07/2015, NIRE: 3560100915-0, CNPJ: 10.205.116/0001-10, estabelecido na Rua Santa Mônica, 81, FUNDOS, BAIRRO: Vila Bianchi, Mogi Mirim, SP, CEP: 13801-478, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Mogi Mirim - SP	DATA 27/01/2020
--------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA (Titular)	ASSINATURA
---	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

REFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

Mug



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 14:35:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Proc. 010809/2021
Fls. 75
Rub. *Mug*

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 16:14:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

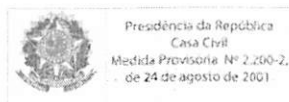
¹Código de Autenticação Digital: 56120302212080693326-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b3024793a7dece9e27075153e586f675be6f32b187266953b54472c3455c99fb8526e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Mug



BURITICUPU MA
 Proc. 020.8002/2021
 Fls. 1176
 Rub. *Mig*
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins, que a empresa **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI**, estabelecida na Rua Santa Mônica, nº 81 – Vila Bianchi – Mogi Mirim/SP. CEP: 13.801-478, inscrita no CNPJ sob nº 10.205.116/0001-10, forneceu para **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP**, através das Notas Fiscais nº 2562, 2563 e 2613, os materiais abaixo especificados:

Ref.: PE 233/2019

Notas Fiscais: 2562, 2563 e 2613.

Nota de Empenho: 5470/2020, 5471/2020 e 9742/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS	84

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ribeirão Preto, 30 de Novembro de 2020

Diego Henrique Guerreiro

 Diego Henrique Guerreiro
 Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

Diego Henrique Guerreiro
 RG 44.114.096-8
 Chefe da Divisão de Alimentação Escolar
 Divisão de Alimentação Escolar

Secretaria da Educação – Divisão de Alimentação Escolar/Almoxarifado Educação
 Rua Salvador Cosso nº 72 Jardim Irajá – Fone: 3916-3734/3916-3735
 Ribeirão Preto – SP / CEP 14020-580
 Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto CNPJ 56.024.581/0001-56

Mig
[Signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/56120112209638630952

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

BURITICUNHA MA
Proc. 0208009/2021
Fls. 277
Rub. *MJP*

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 08:41:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

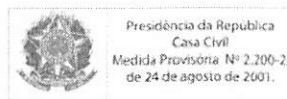
¹**Código de Autenticação Digital:** 56120112209638630952-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b3155a6d5a1ef9b463e3788641f5e5084c2122bc90ead10f753e23171829740dd8866e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



MJP



3121754

08020.004664/2016-97

BURITICUPU, MA
 Proc. 08020.004664/2016
 fls. 778
 Rub. *Mug*



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 512 - Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
 CEP 70.064-900 - Telefone: (61) 2025-3039 / 3743 - www.justica.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº: 10.205.116/0001-10, estabelecida na Rua Santa Mônica nº 81, Vila Bianchi, Mogi Mirim/SP, CEP: 13.801478, forneceu à Secretaria Nacional de Segurança Pública, inscrita no CNPJ nº: 00.394.494/0005-60, situada na Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede do MJ, Bloco T, Sala 500, CEP: 70.064-900, Brasília/DF, o bem abaixo especificado, por meio do Contrato nº: 39/2016 - CCGA/CGLOG /DEAPSEG/SENASP, firmado em 11/07/2016.

Item	Descrição	Quantidade
02	Cama Tipo Beliche	4.150

Valor total: R\$ 3.361.500,00 (três milhões trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados conforme previsão contratual.

THIAGO BANDEIRA VALLES
 Gestor do Contrato

Mug

BURITICUPI-MA
 Proc. 08020-2016 / 2021
 Fis. 2779
 Rub. Aug

ALDEMIRA ALMEIDA PONTES
 Fiscal do Contrato

Aprovo o presente Atestado de Capacidade Técnica.

JEAN RICARDO ALVES DUQUE
 Coordenador-Geral de Logística do DEAPSEG
 SENASP/MJ



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIRA ALMEIDA PONTES**,
Coordenador(a)-Geral de Administração do DFNSP - Substituto(a), em 26/10/2016, às 13:11,
 conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA VALLES**, **Membro de**
Comissão, em 27/10/2016, às 11:39, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN RICARDO ALVES DUQUE**,
Coordenador(a)-Geral de Logística do DEAPSEG, em 27/10/2016, às 12:07, conforme o § 2º
 do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando
 o código verificador **3121754** e o código CRC **AAE37200**
 O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site [http://www.justica.gov.br/acesso-
 a-sistemas/protocolo](http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo) e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Aug
[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

ATEST-DAP - 142020
Código de validação: 671CBE3DD9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins, que a empresa **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI**, estabelecida na Rua Santa Mônica, nº 81 – Vila Bianchi – Mogi Mirim/SP. CEP: 13.801-478, inscrita no CNPJ sob nº 10.205.116/0001-10, forneceu para **TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MA**, através da Nota Fiscal nº 2610, os materiais abaixo especificados:

Ref.: PE 80/2020

Nota Fiscal: 2610

Nota de Empenho: 2020NE000271

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS	500

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

FERNANDA MELO LINDOSO
Chefe de Divisão de Administração Patrimonial
Divisão de Administração Patrimonial
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/12/2020 10:36 (FERNANDA MELO LINDOSO)









Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão, Planejamento e Comunicação
Gerência da Central de Licitações e Contratos

BURITICUPU MA
Proc. 008007/2021
Fls. 781
Rub. *Mup*

Nº 022/2020 -- SEGES/GCL/CP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que é a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI**, CNPJ Nº 10.205.116/0001-10, SITUADA A R SANTA MONICA, Nº 81 – FUNDOS, VILA BIANCHI, MOGI MIRIM – SP, CEP: 13.801-478, forneceu para esta Municipalidade os itens abaixo descritos:

Pregão Eletrônico: 258/2019.
Autorização de Fornecimento: 1996/2019.
Ata de Registro de Preços: 303/2019.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5.52.24.0064-8 ARMÁRIO, Material: Aço, Tipo/Modelo: Vestuário, Cor[es]: Cinza Royal, Medidas [m]: 1,98 x 1,25 x 0,42, Chapa Aço Nº: 20, Vãos [Qtde]: 8, Pés [Tipo]: Com pés removíveis, Puxador [Material]: Cromado, Tratamento: Antiferruginoso, Vaos [carac]: Sendo 4 superiores e 4 inferiores com ferrolho especial na tranca dos vãos.	PC	120	677,61	81.313,20
5.52.24.0065-6 ARMÁRIO, Material: Aço, Prateleiras: 4, Porta [quant]: 2, Prateleira [Tipo]: Interna Regulável, Cor[es]: Cinza Royal, Fechadura: Sim, Fechadura [Tipo]: Yale, Chave: Sim, Medidas [m]: 1,98 x 0,90 x 0,45, Porta [tipo]: De Abrir, Chapa Aço Nº: 20, Tipo da Tinta: Eletrostática anti-corrosiva.	PC	500	512,34	256.170,00
5.52.24.0421-0 ARQUIVO, Tipo/Modelo: Alto estruturado com esferas de cromo polido, Aplicação: PARA PASTAS SUSPENSAS, Material: Aço, Cor[es]: Cinza, Corpo e estrutura: Em aço, Gavetas: Com fechamento central, com duplo travamento e com trilhos telescópicos, Quantidade [Gavetas]: 4, Chapa: 20	PC	50	561,92	28.096,00

Prefeitura Municipal de Vitória - CNPJ 27.142.058/0008-00
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 - Bento Ferreira - Vitória-ES - CEP 29.052-121
Telefone: (27) 3382-6250

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 56123007206809405725-1
Data: 30/07/2020 16:11:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG51566-4Q8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão, Planejamento e Comunicação
Gerência de Licitações e Contratos

BURITICUPU MA
Proc. 0208002/2021
Fis. 7182
Rub. *Murça*

Nº 022/2020 – SEGES/GLC/CP

Atestamos ainda, que até a presente data, tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o produto e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória-ES, 28 de Julho de 2020.

JAQUELINE	Assinado de forma
CARMO	digital por JAQUELINE
MURCA:9177	CARMO
7127734	MURCA:91777127734
	Dados: 2020.07.30
	12:47:29 -03'00'

Jaqueline Carmo Murça
Gerente da Central de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Vitória - CNPJ 27.142.058/0008-00
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 - Bento Ferreira - Vitória-ES - CEP 29.052-121
Telefone: (27) 3382-6250

Murça

Murça

[Signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/56123007206809405725>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 56123007206809405725-2
Data: 30/07/2020 16:11:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG51567-MJM3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145, Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (51) 3244-5404 / Fax: (51) 3244-5484
 Http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITIGUPU MA
 Proc. 0708009/2021
 Rub. 2103
 Aug



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/10/2020 12:17:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56123007206809405725-1 a 56123007206809405725-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd940572d69fe5bc05b2b6b971f54e62a29c0f9ab2b39e30040f7bbd03a2a62acba14760872ca76e63f89e1797a5e61e715e6f6701831f6dd86e8404c3b93a9527c8db241a18466599a



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

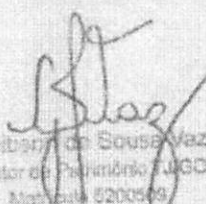
PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Administrativa
Divisão de Patrimônio
Seção de Gestão e Controle Patrimonial

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Modalidade de Licitação – Edital nº 067/2015
Processo (s) nº(s). 201610000020884

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa COMERCIAL SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI, com sede na Rua Santa Mônica, nº 81, Setor Vila Bianchi, CEP nº 13.801-478, Cidade Mogi Miriam, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.205.116/0001-10, venceu o procedimento licitatório Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço (Edital de Licitação nº. 067/2015), com vistas ao fornecimento de 2089 (duas mil e oitenta e nove) estantes de 07 (sete) prateleiras, para atendimento a diversas Unidades do TJGO, conforme Empenhos nºs. 2016.0452.012.00075 e 2016.0452.012.00168, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e, que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos, montagem e liberação da garantia contratual junto a este Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, até a presente data.

Goiânia, 01 de Setembro de 2017.


Gleibson de Sousa Vaz
Diretor de Patrimônio TJGO
Matrícula 5200509

GLEIBSON DE SOUSA VAZ
Diretor de Patrimônio/TJGO
Gestor do Contrato





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/56121408205435267385>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1883
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58200-000 João Pessoa PB
 Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartono@azevedobastos.not.br

PROB. 0208007/2021
 Fis. *[Handwritten Signature]*
 Rub. *[Handwritten Signature]*



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que: o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/10/2020 16:41:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdig@el.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

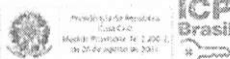
*Código de Autenticação Digital: 56121408205435267385-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b365e9f1d5390c2b6f61acb5f3b98d83c839a29791cebbc012d49ade032e57162ada024d17dcfac0170abfb27980fe6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMI - 4ª RM
12º BATALHÃO DE INFANTARIA
"BATALHÃO LOMAS VALENTINAS"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.205.116/0001-10, estabelecida à Rua Santa Mônica, nº 81, Bairro Vila Blanchi, Mogi Mirim - SP, CEP: 13.801-478, é fornecedor de materiais diversos para o 12º Batalhão de Infantaria, como descritos abaixo:

Armário de aço - 200 unidades

Cama beliche - 212 unidades

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte - MG, 11 de maio de 2017

Alc
ALOISIO CORREIA VIANA JÚNIOR - 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Aug
[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Proc. 0708007/2021
Fls. 2767
Rub. *Aug*

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 10:07:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56122801216688906617-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065c94b9ac0c43255182f28d8f7d7e5a638be5430e102fca2f5a56885126d1192bc06e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Aug



PREFEITURA DE PETROPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BURJITICUPU MA
Proc. 01097002/2021
Fls. 2160
Rub. *Aug*

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Firelli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.205.116/0001-10, forneceu à Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 29.138.344/0007-39, situado à Rua da Imperatriz, 193-Centro-Petrópolis/RJ, 20 (vinte) arquivos em aço com 04 (quatro) gavetas, cumprindo as especificações do edital do Pregão Eletrônico nº 005/16, com a entrega executada satisfatoriamente, cumprindo as cláusulas do contrato principalmente no que se refere à pontualidade na entrega e à qualidade das mercadorias, não havendo em nossos registros que desabone a sua conduta comercial até a presente data.

Petrópolis, 03 de maio de 2017

Anteriana Luis Juliano
Secretário de Educação

Aug *[Signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/56121408202636182869>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 56121408202636182869-1
Data: 14/08/2020 12:08:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI58253-UKWZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FLUÍDO EM 1882
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (53) 3244-5404 / Fax: (53) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICUPU MA
Proc. 0107002/2021
fis. 2889
Rub. *[Handwritten Signature]*

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/10/2020 16:40:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

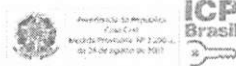
¹Código de Autenticação Digital: 56121408202636182869-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acc5ff3b98d846e82fb403be1248aeb57832bed786af4fb7def540ed8d92cd0a247a03cefd296e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



[Handwritten Signature]

BURITICUPI MA
Proc. 070802 / 2021
f. ls. 7790
Rub. *Aug*



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

ATESTADO Nº 2/AB1/8006

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica que a Empresa COMERCIO SILVEIRA, inscrita no CNPJ nr 10.205.116/0001-10, cumpriu as previsões contratadas, não havendo nada que desabone sua conduta no que tange a execução relativa aos empenhos conforme abaixo especificados:

- 2015NE800676- 421 ARMARIOS
- 2015NE800729 – 083 ARMARIOS
- 2015NE803098- 104 ARMARIOS
- 2016NE800074- 180 ARMARIOS
- 2016NE800075 141 ARMARIOS
- 2016NE800270- 013 ARMARIOS

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2017.

Aug
ALEXANDRE SANCHES DA SILVA Cel Int
Chefe da AB-1

Avenida Marechal Câmara, 233 - 6º andar - Rio de Janeiro - RJ - CEP:20020-080 - Tel:
(21)2126-9217 / FAX: (21)2139-9575 - Email: protocolo.dirad@fab.mil.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 56121408205734678361-1
Data: 14/08/2020 12:08:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI58255-7F8M;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Proc. 0108102 / 2021
Fls. 279
Rub. Mig

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 16:51:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56121408205734678361-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30f626c46ebaa93f32d27229324b58fe3cd662de83672be48c964ca2768bef091b6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



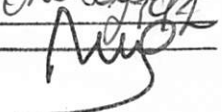
Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Mig

[Assinatura]

DECLARAÇÃO ÚNICA

BURITICUPU MA
Proc. 0208002/2021
Fls. _____
Rub. _____


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 0208002/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e



comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos, e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

BURITICUPU, MA
Proc. 0105002/2021
Fls. 2743
Rub. _____

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Mogi Mirim-SP, 14 de Setembro de 2021

**COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM -
EIRELI - 10.205.116/0001-10**

14/09/2021 16:58:14

Assinatura Digital: 77287C5FFE0A8A6866CE5817762CB6FB







BURITICUPU/MA
Proc. 0208002/2021
f.is. 2794
Rub. *[Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0208002/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2021
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Buriticupu – MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

COMERCIO SILVEIRA
ATACADISTA DE MOVEIS MOGI
MIRIM - EIRELI
CNPJ: 10.205.116/0001-10

Buriticupu/MA, 08 de dezembro de 2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITIGUAPU MA
Proc. 0208007/2021
Fls. 2795
Rub. *Mig*

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/12/2021 11:31:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA**
CNPJ: **10.205.116/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão - Lei das Estatais (24/03/2022) - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Mig



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/12/2021 às 10:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.205.116/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61B0.B57D.95D2.8749 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/12/2021 às 10:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 340.218.968-21.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61B0.B5BA.28BB.8810 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



BURITICUPU MA
Proc. 0208007/2021
fls. 179
Rub. *Mug*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **340.218.968-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:37:23 do dia 08/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Y7U0081221103723

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BURITICUPU MA
Proc. 018095 / 2021
fls. 2800
Rub. Mup

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA**

CPF/CNPJ: **10.205.116/0001-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:34:03 do dia 08/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KDJY081221103403**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Nome: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI ME

CPF / CNPJ: 10205116000110

LIMPAR

Data da consulta: 08/12/2021 10:05:23

Data da última atualização: 07/12/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

BUARITIGUIRU MA
 Proc. 01030015/2021
 Fls. 0501
 Rub.

FILTROS APLICADOS:

Nome: RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA

CPF / CNPJ: 34021896821

LIMPAR

Data da consulta: 08/12/2021 10:05:23

Data da última atualização: 07/12/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Proc. 010.80982/2021
 Fls. 09506
 Rub. Avul
 EUBRITICUPU/MA

FILTROS APLICADOS:

Nome: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI ME

CPF / CNPJ: 10205116000110

LIMPAR

Data da consulta: 08/12/2021 10:05:35

Data da última atualização: 07/12/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Proc.
 Fis.
 Rub.
 EUNTRICSP/PU/MA
 2021

FILTROS APLICADOS:

Nome: RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA

CPF / CNPJ: 34021896821

LIMPAR

Data da consulta: 08/12/2021 10:05:35

Data da última atualização: 07/12/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Proc. 0208009/MA
 Fis. 14021
 Rub. 25804
 RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA
 34021896821

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10205116000110

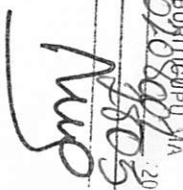
LIMPAR

Data da consulta: 08/12/2021 11:05:28

Data da última atualização: 07/12/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	10.205.116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI	SP	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Suspensão - Lei das Estatais	Sem informação	1



Proc. 02088971/2021
Fls. 9805
Rub. 



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

BURITIGUAPU MA
Proc. 2108997/2021
Fls. 2006
Rub. *Mup*

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.205.116/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

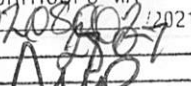
Certidão nº 21070069097-03
Data e hora da emissão 07/07/2021 15:43:10
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

BURITICUPU MA
Proc. 0108902/2021
Fls. 001
Rub. 

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.205.116/0001-10

Código de Controle: 5A07.CCB5.2B03.9890

Data da Emissão: 31/05/2021

Hora da Emissão: 15:30:07

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/05/2021, com validade até 27/11/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.205.116/0001-10

Razão social: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/11/2021	28/11/2021 a 27/12/2021	2021112802180959724523
09/11/2021	09/11/2021 a 08/12/2021	2021110902065755769292
21/10/2021	21/10/2021 a 19/11/2021	2021102101535739420778
02/10/2021	02/10/2021 a 31/10/2021	2021100201530054737153
13/09/2021	13/09/2021 a 12/10/2021	2021091301551593393318
25/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	2021082502165476281660
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	2021080602052185174557
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	2021041902140650120726
31/03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	2021033102211002464115
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	2021031202184634998164
21/02/2021	21/02/2021 a 22/03/2021	2021022103322252885145
02/02/2021	02/02/2021 a 03/03/2021	2021020203460998819137
14/01/2021	14/01/2021 a 12/02/2021	2021011404132591769373
26/12/2020	26/12/2020 a 24/01/2021	2020122603031259497590
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	2020120703195542256833
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	2020111805085043180361
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	2020103004104910114160
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	2020101103215083342064
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	2020092204545782783419
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090304005987290888
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081504092059042495
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072703420344595945
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070805394805594203
19/06/2020	19/06/2020 a 18/07/2020	2020061913455636111719
20/05/2020	20/05/2020 a 18/06/2020	2020052005542072139570
20/04/2020	20/04/2020 a 19/05/2020	2020042009502615710680
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032402072259728581
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030501423906109316
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021501412699878366
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012700532960680025
08/01/2020	08/01/2020 a 06/02/2020	2020010802112217222014

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	2019122002204735839020

Resultado da consulta em 08/12/2021 11:22:38

BURITIGUPI MA
Proc. 008097 / 2021
f. l. 2809
Rub. Mup

[Voltar](#)

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Mup



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 13/07/2021

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original.

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,23

Selo Nº: ALT83085

Validador: 6XGE

Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 56121307213093054022 - 13 CND-MUN_E - 11.10.2021.pdf.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2021 15:04:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56121307213093054022-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba95edd44ca1889485a52c2b183cdb12e98fb92444af21eb3579603faacb1d83e742557526029b5b61249c1f9286dd0d6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



AUG

BURITICUPU-MA
Proc. 0108998 /2021
Fls. 2817
Rub. Aug

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU MA
Proc. 020807/2021
Fls. 2013
Rub. Página 1/1

Mup

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.205.116/0001-10
Certidão n°: 25077594/2021
Expedição: 13/08/2021, às 10:47:41
Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.205.116/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Mup



BURITIGUPU MA
Proc. 6208002/2021
Fls. 2814
Rub. *Aug*

A consulta foi realizada na data 08/12/2021 às 11:27:02 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

10.205.116/0001-10

NIRE

35601009150

SCP

Não informado

Hash

CEB0037FEA895F895B320AA3FE3674F3BFDB520E

Período

01/01/2020 a 31/12/2020

Natureza

Número Livro

7

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta